ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025

AUTORIA: *Josivaldo Alves Santos*

Concede Título de Cidadania Lagartense e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido a Ilustríssima Senhora **AMANDA SANTA BÁRBARA CALASANS MOURA,** o Título de Cidadã Lagartense.

Art. 2º - A Mesa Diretora dará ciência a homenageada que marcará a data para a outorga desta honraria, em sessão solene.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, Lagarto/SE, 18 de fevereiro de 2025.

Josivaldo Alves Santos
Vereador